



EDITAL N.º 24/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 40/78, sito em Travessa 25 de Abril, União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Mário Pinheiro Pinto da Costa, na qualidade de proprietário do lote n.º 3.

O pedido consiste em:

Alteração da área do lote n.º 3 de 672,00 m² para 1.090,70 m²

Alteração da área de implantação da edificação existente de 209,25 m² para 283,75 m² "para ampliação de garagem e de um telheiro";

Alteração da área de construção de 424,55 m² para 517,30 m² "para ampliação de garagem e de um telheiro";

Fixar a área de impermeabilização em 561,88m²;

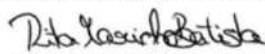
Construção de piscina com 30,30 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 508/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de março de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.